



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 29 DE 23 DE JUNHO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ALTAIR POLATO, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1114 de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2020, no valor de R\$ 282.680,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Oitenta Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0211 00003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....	R\$ 65.000,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0221 00003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....	R\$ 12.000,00
07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1481 00003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....	R\$ 70.000,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1491 00003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....	R\$ 13.000,00
08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
26.782.0027.2027 – Manutenção do Departamento Rodoviário	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1661 00003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1671 00003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....	R\$ 6.000,00
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2092 01019 –Bloco de Custeio das Ações Serv.Públicos de Saúde–Coronavírus(COVID19).R\$	7.680,00
10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social	
2121 00003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....	R\$ 45.000,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2131 00003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....	R\$ 12.000,00
11 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
11.001 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

20.606.0034.2034 – Manutenção do Departamento de Fomento Agropecuário
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2461 00003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....R\$ 22.000,00

TOTAL R\$ 282.680,00

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação

00003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....R\$ 275.000,00
01019 – Bloco de Custeio das Ações Serv.Públicos de Saúde–Coronavírus(COVID19).....R\$ 7.680,00

TOTAL R\$ 282.680,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 23 de Junho de 2020.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal